



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

**REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA**

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12º

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

FAZ SABER:

Que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2015, aprovou a proposta que lhe foi apresentada pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33º em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de alteração do artigo 12º do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Foz Côa que passou a ter a seguinte redação:

“ Artigo 12

Acesso à hasta pública

- 1 – São admitidos à hasta pública todas as pessoas coletivas ou singulares maiores de 18 anos, sem prejuízo do disposto no n.º 3.**
- 2 – O Contrato de concessão da loja só será assinado, depois de o adjudicatário fazer prova que se encontra devidamente habilitado para explorar a loja, no prazo máximo de 10 dia úteis, a contar da data da realização da hasta pública;**
- 3 - Se o contrato de concessão não for celebrado por incumprimento do disposto no número anterior ou por quaisquer outros factos imputáveis ao adjudicatário, este ficará impedido de concorrer a quaisquer outros concursos públicos ou hastas públicas de concessão de instalações do Município no prazo de dois anos.”**

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugres do costume e divulgado na página Internet do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


Eng. Gustavo de Sousa Duarte